

LEI MUNICIPAL Nº 1092/2026

26 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCEDE REAJUSTE NA REMUNERAÇÃO DAS  
CATEGORIAS DE SECRETÁRIO ESCOLAR E  
PSICOPEDAGOGO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA  
MUNICIPAL DE IRACEMA – CEARÁ.**

CELSO GOMES DA SILVA NETO, Prefeito Municipal de Iracema no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Iracema aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - O vencimento mensal do cargo efetivo de SECRETÁRIO ESCOLAR e PSICOPEDAGOGO da educação básica municipal ficam reajustados com percentual de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), com efeitos retroativos a janeiro de 2026.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária Municipal.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iracema-CE, em 26 de Fevereiro de 2026

CELSO GOMES DA SILVA  
NETO:26159171372  
71372

Assinado de forma digital por CELSO GOMES DA SILVA  
NETO:26159171372  
Dados: 2026.02.25 10:28:18 -03'00'

**CELSO GOMES DA SILVA NETO**

**PREFEITO MUNICIPAL**